



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA PREFEITO JACYR MOREIRA, 49 – CENTRO – BICAS

CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº1 de 20 de Julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Protocolo sob o nº 115

Livro nº 01 Folhas 011-V

Recabida às 12:00 hs.

Em 28/07/2022

Flávia Apolinário Camilo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Decreto Legislativo nº 508/2022

**A COMISSÃO
COMPETENTE**

Em 19/08/2022

"Aprova, sem ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Bicas relativas ao exercício financeiro de 2020, acolhendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais."

PUBLICADO
Período
08/08/2022 a 24/08/2022
VISTO DO FUNCIONÁRIO

A Câmara Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais e em plena conformidade com a Constituição da República, com a Lei Orgânica do Município de Bicas e com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º. Ficam aprovadas, sem ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Bicas, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Parágrafo Único. É acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, em consonância com o Parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, votado e aprovado em Plenário.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, Minas Gerais, Sala das Sessões, em 08 de Agosto de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 08/08/2022
PRÉSIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 01/08/2022

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 08/08/2022

PROMULGADO
EM 08/08/2022
PRÉSIDENTE

